

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

De acordo com o despacho n.º 25 de 16 de outubro de 2017, a reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :-----

Ainda antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de dezembro de 2017 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 593.179,71 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 119.197,55 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4170 a 4397, no valor total de 317.839,69 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 189.870,66 Euros, correspondente ao período de 7 de dezembro a 20 de dezembro de 2017. -----

O senhor **Presidente** informou que a situação financeira se mantém estável e saudável. Sem quaisquer problemas financeiros.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada a 6 de dezembro de 2017 oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor **Vice-presidente**, António Severino, por não ter estado presente na referida reunião.-----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aceitar o pedido de não renovação do acordo de cedência do **Restaurante/ Bar da Ribeira da Venda**, apresentado pelo **Centro Social de Margem**, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 496) ---

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2017

2017.12.20

O Sr. Presidente lamenta o facto, pois o serviço tem sido assegurado com grande qualidade. Rapidamente será aberto procedimento concursal para aquele espaço. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, **aprovar definitivamente a adjudicação da Concessão de Exploração do espaço “Quiosque-Bar”, situado no Miradouro do Cruzeiro, em Gavião**, a Daniela Alexandre Catarina Delgado Conchinhas. (DELIBERAÇÃO N.º 497) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, **aceitar a doação do prédio urbano de Benjamim e Maria Marques Damas Tibúrcio**, inscrito na matriz respetiva da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 421, em virtude de ser de interesse público. (DELIBERAÇÃO N.º 498) -----

O senhor **vereador Jorge Santos**, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- O **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicita apoio financeiro para o **Torneio de Malha** a realizar no dia 23 de dezembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o apoio solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 499) -----

5.- O **C.C. D. da Banda Juvenil do Município de Gavião**, solicita a cedência da Casa do Povo, para realização do Jantar de Natal, no dia 22 de dezembro. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 500) -----

O senhor **vice-presidente António Severino**, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, **aceitar o pedido realizado por Nuno Manuel Pedro Barreta**, proprietário do Lote de terreno n.º 11, localizado na Zona Industrial de Gavião, com o artigo matricial 1635, na União de Freguesias de Gavião e Atalaia, para celebração de uma escritura de doação a Nuno Barreta Unipessoal, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 501)-

7.- A Câmara Municipal de Gavião, ratificou por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal, para obtenção de autorização prévia a assunção do compromisso plurianual dos seguintes aquisições de serviços:** -----

- **Acesso à internet por fibra ótica para o Agrupamento de Escolas de Gavião, por um período de 24 meses.** (DELIBERAÇÃO N.º 502) -----

- **Acesso à internet por fibra ótica para o Castelo de Belver, por um período de 24 meses.** (DELIBERAÇÃO N.º 503) -----

- **Acesso à internet por fibra ótica para o Posto de Turismo, por um período de 24 meses.** (DELIBERAÇÃO N.º 504) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento da **lista de contratos de aquisição de serviços celebrados no mês de novembro/2017**, nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da LOE para 2017 (Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro). (DELIBERAÇÃO N.º 505) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2016.11.16 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2016.12.10, passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 61,56 € a **JOÃO HENRIQUE SOBREIRA MATIAS**, artigos 3.º e 4.º (terceiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 506) -----

- 41,04 € a **MARCO ALEXANDRE VICENTE PRATAS**, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 507) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião, ratificou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, a informação sobre os **Benefícios atribuídos no âmbito do cartão do idoso, relativo ao serviço de**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2017

2017.12.20

ambulância no período compreendido entre 1 de novembro de 2016 e 1 de novembro de 2017. (DELIBERAÇÃO N.º508) -----

11.- No âmbito do Cartão Municipal do Idoso, a Câmara Municipal de Gavião, ratificou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, a **informação sobre os valores faturados em 2017 aos idosos do Município de Gavião**, no que respeita ao consumo da água. (DELIBERAÇÃO N.º509) -----

12.- No âmbito do **Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, a Câmara Municipal de Gavião, ratificou por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal, a renovação da deliberação de duplicação do apoio à 1ª infância.** (DELIBERAÇÃO N.º 510) -----

13.- A **Junta de Freguesia de Belver**, solicita esclarecimento acerca da disponibilidade de transporte, da estação para a vila e vice-versa, bem como entrada gratuita num dos locais culturais da Freguesia, durante a **Rota da Lampreia – 2018.** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, manter o apoio, nos termos da edição anterior. (DELIBERAÇÃO N.º 511) -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, **ratificar a 12ª Alteração Orçamental 2017 no valor de 15.250,00 € e GOP'S no valor de 3.200,00 €.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 512) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, atribuir ao **Agrupamento de Escolas de Gavião**, a transferência financeira no valor de 2.100,00 €, em virtude de roturas de água existente no Agrupamento que levaram ao consumo exagerado. (DELIBERAÇÃO N.º 513) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- No âmbito da candidatura apresentada para a **“Melhoria de comportamento térmico e eficiência energética do edifício das Piscinas Cobertas de Gavião”**, a Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de execução respetivo que inclui, arquitetura, arquitetura paisagista, águas e esgotos, AVAC, fotovoltaico, fundações e estruturas, gás, instalações elétricas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, PSS em projeto, caderno de encargos, medições e orçamento detalhado da obra por especialidade e global. Sendo que, o prazo de execução da obra será de 15 meses e com o preço base de 1.076.042,14 € (DELIBERAÇÃO N.º514) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a informação acerca das operações que se enquadram nos **Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD)**, nomeadamente dos respetivos projetos de execução constituídos por: ---

- A – Promoção de habitação social de qualidade; Projeto de execução de arquitetura, projetos das especialidades (acústica, rede de águas, estabilidade, ficha eletrotécnicas Gás, ITed, Rede de águas pluviais, rede de esgotos domésticos, REA, Dispensa de Estudo Geotécnico e Geológico, Medições e Orçamentos, PSS e Caderno de Encargos relativos a um dos seguintes edifícios: -----

- Rua Aires de Seixas n.º 79 e Rua Manuel Marques de Oliveira, n.º 3 com um preço base de execução da obra de 60.124,54 €; -----

- Rua Nova de S.João, n.º22, com um preço base de execução da obra de 52.404,77 €; -----

- Rua Nova de São João, n.º 41, com um preço base de execução da obra de 56.818,59 €; -----

- Rua Nova de S.João, n.º 43, com um preço base de execução da obra de 35.021,05 €; -----

- Rua Nova de S.João n.º 53, com um preço base de execução da obra de 35.041,05 €; -----

- Rua da Misericórdia n.º 6 e 8, com um preço base de execução da obra de 42.457,95 €; -----

- Rua Dr. António pequeno n.º 53, com preço base de execução da obra de 53.132,05 €. -----

- B – Disponibilização de espaço público de qualidade: projeto de execução de paisagismo, estabilidade, dispensa de estudo geotécnico, medições e orçamento, PSS e caderno de encargos com um preço base de execução da obra de 12.780,00 €.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 24/2017

2017.12.20

Estima-se que o prazo de execução da obra seja de 16 meses e o seu valor global do investimento importa em 347.780 €. (DELIBERAÇÃO N.º 515) -----

3.- No âmbito da obra “**Construção de miradouro no sítio denominado “Tapada da Senhora”, em Gavião**”, a Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a ata de erros e omissões e as propostas nela contidas, nomeadamente a lista de erros e omissões e a nova data para apresentação de propostas. (DELIBERAÇÃO N.º 516) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **Vice-presidente**, António Severino informou que vai terminar no dia 22 de dezembro, a Medida 6.2.2 Restabelecimento do potencial produtivo proprietários afetados pelos incêndios. -----

Realçou o papel do Eng. Júlio Catarino e do Técnico do Município Nuno Gravelho pelo esforço que demonstraram na prestação do apoio técnico na elaboração das candidaturas aos munícipes. Trata-se de um processo extenso e muito elaborado tendo sido imprescindível o empenho e dedicação para a submissão de 32 candidaturas. -----

O senhor **Presidente** terminou desejando um Feliz Natal e Próspero Ano Novo para todos os presentes. -----

D)=ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A SECRETÁRIA


